



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

DECRETO Nº 002/2020.

De 09 de março de 2020.

“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Vereador **OSMAR RIBEIRO DA SILVA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e Lei Orçamentária Municipal nº 847/2019 **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito adicional suplementar na importância de **1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, destinados a seguinte dotação orçamentária.

01.00.00.00.000.0000.0000 -	Poder Legislativo	
01.01.01.01.00.000.0000.0000 -	Secretaria Geral da Câmara Municipal	
01.01.01.01.031.0001.2001-	Manutenção das atividades Legislativas	
33.90.93.00.00 –	Indenizações e restituições	1.050,00
Total		1.050,00

Art. 2º. Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o remanejamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo.

01.00.00.00.000.0000.0000 -	Poder Legislativo	
01.01.01.01.00.000.0000.0000 -	Secretaria Geral da Câmara Municipal	
01.01.01.01.031.0001.2001-	Manutenção das atividades Legislativas	
3.90.30.00.00- Material de Consumo		1.050,00
Total		1.050,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elmínio Hipólito, 09 de março de 2020.

OSMAR RIBEIRO DA SILVA

Presidente